



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIV – Nº 0626º IPANGUAÇU/RN, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
REMO DA FONSECA OLIVEIRA
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

PODER JUDICIÁRIO

RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

RICARDO MANOEL DA CRUZ FORMIGA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

(Sem matérias nesta edição)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 051.2018

ATA DA SESSÃO DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 (LICITAÇÃO DESERTA) E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA.

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2018, às 09h00min, reuniu-se a Pregoeira, Ana Paula da Costa Pereira, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores Martins Nobre de Souza Neto e Gicely Assunção de Oliveira, constituídos pela Portaria nº: 346/2017 – GP, de 24 de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, para na forma do edital do **Pregão Presencial nº 051.2018**, proceder à sessão dos trabalhos licitatórios, destinado a aquisição de veículo tipo furgão adaptado para ambulância de suporte básico (tipo B), destinado ao uso da Rede Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu. No horário preestabelecido, considerando que não

apareceram empresas interessadas em participar do certame, a **Pregoeira Declarou o Presente Certame Deserto**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame para o dia **25 de setembro de 2018, às 13:00h** no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro de avisos da Prefeitura.

Ana Paula da Costa Pereira
Pregoeira

Gicely Assunção de Oliveira
Membro

Martins Nobre de Souza Neto
Membro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu no uso de suas prerrogativas

legais que lhe conferem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, informa a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu/RN, motivada pela oportunidade e conveniência, sobretudo para readequação do respectivo Edital (Termo de Referência).

Ipanguaçu/RN, 12 de setembro de 2018.

Ana Paula da Costa Pereira
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540